

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto de Contratação

Contratação de serviços de Pessoa Jurídica especializada em treinamentos corporativos, com objetivo de implementar metodologia para adequação de processos digitais à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Projeto Despertar Digital - SETEC.

2. Justificativa

A adequação integral à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) transcende a simples atualização de sistemas; ela impõe uma reestruturação crítica nos processos institucionais e, principalmente, na cultura organizacional. A contratação de uma empresa especializada em treinamento corporativo justifica-se pela necessidade de implementar uma metodologia validada, capaz de traduzir as exigências legais para a prática operacional do dia a dia.

A expertise externa acelera a curva de aprendizado, assegurando que todas as áreas compreendam suas responsabilidades no ciclo de vida dos dados. Tentar uma adequação sem orientação metodológica aumenta o risco de lacunas, falhas humanas e, conseqüentemente, sanções administrativas severas. O investimento não apenas mitiga passivos jurídicos, mas também reforça a governança e preserva a reputação da instituição.

3. Especificação dos Serviços

Os serviços serão realizados na forma de orientação metodológica, cabendo à equipe da contratante implementar a metodologia. O prazo estimado para implantação da metodologia é de 3 meses. A estimativa se dá em função da disponibilidade da equipe da contratante. Em eventual variação do prazo de implantação, o fornecedor deve manter o valor da proposta apresentada. A metodologia é composta por 3 ciclos distintos, detalhados na planilha abaixo:

Item	Dimensão	Atividades	Ciclo
1	Governança e Patrocínio	Designar formalmente um encarregado de dados (DPO)	1
		Estabelecer formalmente um Comitê de Privacidade	1
		Formalizar um Programa de Privacidade de Dados	1
		Formalizar Orçamento específico para iniciativas de conformidade com a LGPD	1
2	Mapeamento e Rastreabilidade	Identificar os processos tratam o maior volume de dados pessoais na Secretaria	1

		Mantém o inventário inicial dos processos que tratam o maior volume de dados pessoais na Secretaria	1
		Identificar e mitigar os principais riscos relacionados a privacidade de dados para os processos .	1
		Elaborar e Implementar a Política de Retenção e Descarte de Dados Pessoais	1
3	Base Legal e Justificativa para o Tratamento	Em complemento ao Mapeamento: Identificar as finalidades e as bases legais aplicáveis, bem como o teste do legítimo interesse quando cabível	1
4	Direitos dos Titulares	Estabelecer Canais Formais para o atendimento aos direitos dos titulares.	1
		Estabelecer Procedimentos Formais para o Atendimento das Solicitações dos Titulares de Dados Pessoais	1
5	Políticas de Privacidade e Transparência	Revisar a Política de Privacidade de Dados Pessoais	1
		Criar uma Política de Proteção de Dados Interna para os colaboradores.	1
		Criar o canal de contato com o encarregado (DPO)	1
6	Segurança da Informação e Controles Técnicos	Estabelecer Formalmente uma Política de Segurança da Informação	1
		Estabelecer procedimentos formais para o Monitoramento do cumprimento dos controles técnicos de segurança da informação.	1
7	Gestão de Terceiros e Contratos	Considerando os processos tratam o maior volume de dados pessoais na Secretaria. Aditar os contratos com cláusulas específicas sobre proteção e privacidade de dados pessoais	1
		Estabelecer os procedimentos para a realização de Due Diligence de proteção de dados na contratação de fornecedores	1
		Realizar Due Diligence para os fornecedores mapeados com o maior volume de dados pessoais.	1
8	Cultura, Capacitação e Conscientização	Estabelecer Treinamentos para as equipes dos processos de maior volume de dados pessoais	1

		Estabelecer treinamentos obrigatórios e periódicos sobre LGPD para os colaboradores que tratam dados pessoais.	1
		Estabelecer treinamentos obrigatórios e periódicos sobre LGPD para os novos colaboradores que tratam dados pessoais.	1
		Realizar anualmente Semana de Privacidade de Dados como instrumento de disseminação da cultura de proteção e privacidade de dados. Interessante realizar esse evento junto com as equipes de segurança da informação.	1
9	Privacy by Design e Privacy by Default	Estabelecer procedimentos para atendimento dos requisitos de privacidade desde o início dos projetos	1
10	Gestão de Incidentes e Violação de dados	Estabelecer as premissas básicas da gestão de incidentes	1
		Estabelecer uma plano de contingência e um plano de resposta a incidentes.	1
11	Auditoria, Monitoramento e Melhoria Contínua	Estabelecer procedimentos mínimos de verificação de nos controles de segurança da informação, bem como os pontos de melhoria continua do programa de privacidade	1
12	Uso de Inteligência Artificial e Decisões Automatizadas	Estabelecer procedimentos para avaliação e das decisões automatizadas. Em harmonia com os critérios do Privacy by Design e Privacy by Default	1
13	Marketing e Publicidade Digital	Estabelecer a Política de Cookies	1
		Estabelecer procedimentos para o Direito de Oposição em ações de Marketing, bem como a minimização da coleta dos dados e a base legal mais adequada para essa atividade de tratamento.	1
14	Dados de Crianças e Adolescentes	Estabelecer procedimentos iniciais para os dados pessoais das crianças e adolescentes, tais como: Consentimento dos Responsáveis, Coletar o Mínimo Necessário e adotar medidas de segurança reforçadas para esses dados.	1

15	Replicação para demais processos	Identificar os demais processos que tratam dados pessoais	2
		Identificar e mitigar os principais riscos relacionados a privacidade de dados para os processos .	2
		Continuar para os demais processos: Em complemento ao Mapeamento: Identificar as finalidades e as bases legais aplicáveis, bem como o teste do legítimo interesse quando cabível.	2
		Revisão e Automatização, no que couber, no atendimento das solicitações dos titulares de dados pessoais	2
		Revisar os processos de gestão de incidentes do ciclo 1, estabelecer uma matriz de responsabilidades e critérios para comunicação para ANPD	2
16	Matriz de Risco e Revisão	Estabelecer uma matriz de riscos de privacidade de dados pessoais e elencar os processos de maior risco	3
		Revisar as bases legais de todos os processos identificados no inventário de dados pessoais	3

4. Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será realizado ao final de cada ciclo, mediante a entrega e aprovação de relatório de atividades por parte da equipe de coordenação do projeto.

O pagamento de cada ordem de fornecimento será realizado mediante transferência bancária, em conta referente ao CNPJ da empresa contratada, após o recebimento da nota fiscal (NF). A emissão da NF deverá ser acompanhada das seguintes certidões todas com validade na data de emissão da NF:

Certidão Municipal / Certidão Estadual / Certidão Federal / Certidão Trabalhista / Certidão de Regularidade do FGTS.

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma, expressos em percentuais do valor total da proposta apresentada:

Na entrega do relatório de diagnóstico: 20%

Ao final do 1º ciclo: 40%

Ao final do 2º ciclo: 20%

Ao final do 3º ciclo: 20%



Os serviços se iniciarão na data de assinatura do contrato, prevista para junho/26.

5. Modalidade e local da prestação dos serviços

Os serviços contratados, por se tratar de repasse de metodologia, serão prestados de forma remota, de acordo com cronograma a ser definido conjuntamente entre a contratada e a contratante.

Eventualmente, poderão ocorrer reuniões presenciais nas instalações da contratante, de acordo com as necessidades do projeto, de forma a garantir seu bom andamento e qualidade dos serviços prestados.

6. Envio da proposta e prazo

A proposta deverá ser enviada para o e-mail selecao@idear.org.br com o texto “LGPD Despertar Digital” no campo assunto, ou pessoalmente na sede do Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social (Idear), localizada na Rua 54, n.º 61, Jereissati II, Maracanaú, até às 18h do dia 08/06/2026.

7. Modelo da proposta

As propostas devem seguir o modelo apresentado no ANEXO I deste Termo de Referência.

Este documento serve como base para a comunicação entre as partes envolvidas, estipulando as principais condições da contratação, e será informação complementar para fins de compreensão e execução do objeto supracitado.

Maracanaú/CE, 25 de maio de 2026.

Antônio Wagner Rodrigues Araújo

Diretor Executivo



PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Instituto IDEAR (Diretoria Administrativa)
Rua 54, Nº 61 – Jereissati II
CEP: 61.901-160
Maracanaú/CE

OBJETO: Contratação de serviços de Pessoa Jurídica especializada em treinamentos corporativos, com objetivo de implementar metodologia para adequação de processos à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Projeto Despertar Digital - SETEC.

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial para prestação de serviços, tudo em conformidade com o documento de especificação dos serviços sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências e atendendo todas as condições ali estabelecidas.

Descrição	Unid	QTD	R\$ Unit.	R\$ Total
Implementação de metodologia para adequação de processos digitais à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	UN	1		

Valor Total da Proposta:

R\$ _____ (valor por extenso)

Prazo de Execução: 03 (três) meses.

Validade: 30 (trinta) dias.

_____, ____ de _____ de 2026

Responsável

Empresa: _____
CNPJ: _____
Contato: () _____